

Roteiro para Credenciamento

Assembleia Regional de 2024

Data: 17/03/2024

Horário: 9h

Quem pode se credenciar?

Quem está em dia com as suas obrigações estatutárias e regulamentares, a saber:

1. 05 (cinco) membros eleitos da Diretoria Regional;
2. 01 (um) representante da Diretoria de cada Grupo Escoteiro da Região;
3. 01 (um) representante de cada Grupo Escoteiro, para cada cinquenta ou fração de cinquenta de seus membros registrados no ano imediatamente anterior à sua realização, eleitos por votação unitária em sua Assembleia;
4. 01 (um) representante de cada Seção Escoteira Autônoma, escolhido entre seus membros em reunião do Conselho de Pais; e
5. membros titulares do Conselho de Administração Nacional residentes na Região.

Como credenciar?

Os delegados das Unidades Escoteiras Locais **deverão ser credenciados previamente**, a fim de garantir o direito de voto, mediante a apresentação à Comissão de Credenciais, em formato digital, da ata de eleição dos delegados, da ata da Diretoria Local indicando o responsável pelo voto do seu representante e do formulário de credenciamento próprio, além da UEL possuir o Certificado de Funcionamento válido.

A Diretoria de Grupo será representada por seu/sua Diretor(a)-Presidente ou por outro(a) Diretor(a), desde que apresentada correspondência do(a) Diretor(a)-Presidente da com tal indicação ou cópia da ata da reunião da Diretoria de Grupo que aprovou a indicação.

No caso das seções autônomas, valem as atas do Conselho de Pais onde houve a indicação do representante.

Os documentos e formulários deverão ser enviados pelo *e-mail* assembleia@escoteirosdf.org.br, **até 23h59 do dia 13 de março de 2024**, sob pena de serem desconsideradas.

Confirmação do credenciamento

Após a conferência dos documentos a UEL receberá resposta, via *e-mail*, informando quanto a análise do credenciamento realizada.

O número de delegados das Unidades Escoteiras Locais irá considerar o efetivo registrado em 31 de dezembro de 2023.



Observação

A Comissão de Credenciais fará a verificação de credenciais e elaborará a lista das pessoas com direito ao voto, autorizando a assinatura no livro de presenças, fazendo sua leitura nas votações nominais e submetendo à Assembleia, por intermédio da Mesa os casos de dúvida.

